

JUSTIFICATIVA PELA ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, o Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, em face da Resolução SAMA n.º 002, de 02/01/2017, art. 2º, torna público para verificação dos pagamentos pendentes e devido aos serviços essenciais prestados para a Autarquia, a alteração da ordem cronológica do seguinte pagamento:

| OP.nº | Empresa | Objeto | Vencimento | Valor R\$ |
|-----------|--|---|------------|-----------|
| 1950/2016 | Cassio Lima Comercio e Serviços de Hidrômetros Ltda – EPP. | Aquisição de Sensores de Ruídos e Geofone Eletrônico. | 04/01/2017 | 61.554,55 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Mauá, 24 de março de 2017

Israel Aleixo de Melo
Superintendente

